



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6857/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO que, o estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1378/13, de 09/07/2013, em seu Inciso 1º, do artigo 11, que compete ao município em seu território a Coordenação das Ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO que, a servidora municipal possui amplo conhecimento sobre as ações de vigilância da saúde do Trabalhador.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder a servidora RUBIA SIMIQUELI CABRAL, em caráter excepcional, gratificação no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para coordenar as ações de vigilância da saúde do Trabalhador em todo território do Município de Espera Feliz/MG.

Art.2º - A presente gratificação não se incorporará aos vencimentos da referida servidora para nenhum efeito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Ficando assim revogada a portaria nº 3614/2019, de 13/03/2019.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 03 de outubro de 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/10/23
Art. 86 Lei Orgânica
Visto